



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO Nº 802 DE 28 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a criação do “Prêmio Jovem Empreendedor”, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Nova Iguaçu, e dá providências.

Autoria: Mesa Diretora

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Iguaçu passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 165. As Sessões Plenárias serão realizadas às terças e quartas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas, sendo as quintas-feiras reservadas, preferencialmente, para a realização de audiências públicas pelas comissões permanentes.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 28 de junho de 2017.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 01.07.2017 - EXPRESSO